



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 22/04/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0004042/2022

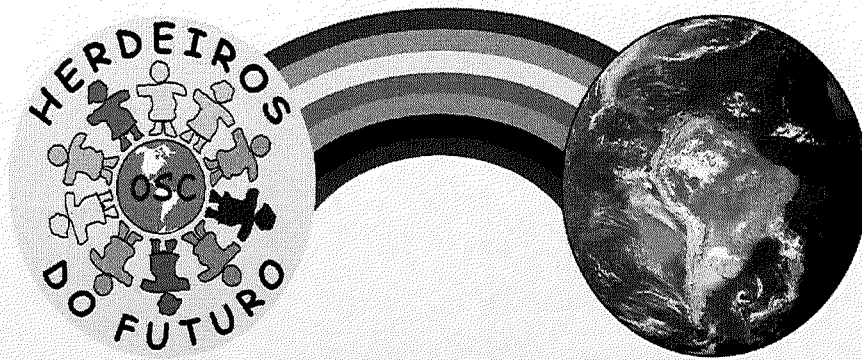
Número do Protocolo: 0004042/2022 Número único: 237.U9M.E50-34  
Solicitação: 3771 - PLANO DE TRABALHO - PARCERIAS  
Número do documento:  
Requerente: 20574 - ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO CPF/CNPJ do requerente: 06.345.463/0001-71  
Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:  
Endereço: Avenida CORONEL VIDAL RAMOS Nº 52 - 89520-000  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Loteamento: Condomínio: Município: Curitiba - SC  
Telefone: (49) 3241-4422 Celular: Fax: (49) 3241-0257  
E-mail: EDERRAMOS@PM.SC.GOV.BR Notificado por: E-mail  
Local da protocolização: 001.108.000 - SETOR DE PROTOCOLO  
Localização atual: 001.108.000 - SETOR DE PROTOCOLO  
Org. de destino:  
Protocolado por: Luciane Goetten Prandi Atualmente com: Luciane Goetten Prandi  
Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal  
Protocolado em: 22/04/2022 16:28 Previsto para: Concluído em:  
Súmula: REQUER APRESENTAR PLANO DE TRABALHO LEI 13019/2014. CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA. FONE 3241-4422 E-MAIL....  
Observação:

CONSULTE SEU PROCESSO PELO SITE : e-gov.betha.com.br/protocolo - CONSULTA DE PROCESSOS - PESQUISAR e Informe abaixo o número único do processo, que encontra-se impresso no comprovante de protocolização.

Luciane Goetten Prandi  
(Protocolado por)

ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO  
(Requerente)

## PLANO DE TRABALHO/CMDCA/2022



### I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

<b>ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO</b>	
<b>Endereço: Leônidas Bocaiúva de Moraes; Nº 115; Bairro são Francisco</b>	
<b>Cidade: Curitiba</b>	<b>CEP: 89520 000</b>
<b>Fone: (49) 3241 4422</b>	<b>e-mail: ongherdeirosdofuturo@hotmail.com</b>
<b>CNPJ:06.345.463/0001-71</b>	
<b>Representante Legal: Éder Ramos dos Santos</b>	
<b>Responsável pela execução do projeto: Giovana Aparecida Kruker</b>	

### II. NOME DO PROJETO: Herdeiros da Terra: Construindo Projetos de Vida

### III. APRESENTAÇÃO

O projeto socioeducativo Herdeiros do Futuro surgiu em 2001 para atender crianças, adolescente e jovens em situação de risco social, vulnerabilidade econômica e que apresentavam dificuldades de aprendizagens e interação. Foi idealizado por um grupo de educadores, mães e voluntários preocupados em solucionar alguns problemas sociais como: o baixo IDH (índice de Desenvolvimento Humano), gravidez precoce, crianças de rua, exploração sexual, trabalho infantil, vítimas da violência doméstica e delinquência juvenil, como também contribuir com atividades educativas voltadas à cultura, ao resgate de valores humanos e o rendimento escolar através da educação em período integral.

Esteve vinculado a outras organizações: AMAAS (Associação Municipal de Apoio a Área Social) por um ano e meio e na UAB (União das Associações de Bairros) também por durante um ano e meio. A Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro foi fundada em 16 de março

de 2004. O Desenvolvimento do trabalho só foi possível com a ajuda de diversos apoiadores, entre eles: escolas, órgãos públicos, clubes de serviços, empresas, comércio, outras OnG's e pessoas da sociedade civil que viabilizaram a execução da proposta educativa em espaços cedidos, alugados, centros comunitários e em espaços de escolas públicas.

No ano de 2013 a OSC concorreu com aproximadamente 2.713 projetos a nível nacional e ficou em 1º Lugar na Região Sul (Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina) na categoria micro porte, com o Projeto HERDEIROS DA TERRA. Dessa maneira a instituição recebeu o **Prêmio e o Selo do Itaú-Unicef 2013**, que é identificado como uma chancela positiva de bons projetos socioeducativos, ou seja, uma certificação pela qualidade dos serviços, importantes referências de participação, articulação, compromisso social, solidariedade e desenvolvimento da cidadania das crianças, adolescentes e jovens.

Em 2017 a OSC também concorreu na seleção do **Prêmio ItaúUnicef** e também foi selecionada entre os projetos semifinalistas daquela edição, conseguindo assegurar o selo e premiação financeira inclusive para a escola parceira.

Em 2018 a OSC participou do edital, e novamente foi selecionada entre as semifinalistas, passando para a etapa final, sendo premiada entre mais de 3.500 organizações, estando entre os **10 Projetos Finalistas Nacionais** desenvolvidos em parceria com escola pública que asseguram a efetivação dos direitos infanto-juvenis.

No período de 2016 a 2019 Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro desenvolveu suas atividades em parceria com as seguintes escolas: EEB. Altir Webber de Mello, EEB. Santa Teresinha e EEB. Marechal Eurico Gaspar Dutra e Núcleo Municipal Getúlio Vargas, pois ao longo dos anos efetiva parcerias para desenvolver projetos transdisciplinares, ações de impacto nos territórios, inclusão social e digital, formação das equipes, realizando investimentos em melhor qualidade de vida, preservação dos recursos ambientais e culturais, para as atuais e futuras gerações, respeitando a diversidade e buscando a redução das desigualdades sociais, enfim, ofertando atividades significativas para o aprendizado escolar, preparação para o mundo do trabalho e o exercício pleno da cidadania.

Em 2020 a organização obteve recursos por meio dos editais, apoiadores, e ,de eventos realizados pelos clubes de serviços, para o início da construção do tão sonhado espaço multiuso. Ainda em 2020, a instituição foi selecionada com o projeto **Herdeiros da Terra: Ações e construções Humanizadoras**, para receber apoio do programa CRIANÇA ESPERANÇA, para a execução de oficinas semanais para 200 participantes, sendo que o patrocínio encerrou em março de 2022.

#### IV. JUSTIFICATIVA

*Por estarmos inseridos em um cenário de vulnerabilidades e desigualdades sociais, a OSC prioriza o trabalho coletivo junto às parcerias, para desenvolver uma proposta político-pedagógica que reconheça as crianças, adolescentes, jovens e famílias, como sujeitos de direitos*

e atores sociais, capazes de mudar a sua história, construir seus projetos de vida e tornarem-se promotores de mudanças socioambientais e comunitárias.

Para isso a instituição reformula periodicamente sua proposta pedagógica e metodológica onde o foco é o desenvolvimento da educação integral, a inclusão social e da diversidade.

O projeto Herdeiros da Terra visa estabelecer relações entre os processos históricos, a assimilação de valores, a apropriação de conhecimentos acumulados ao longo do tempo, e a inclusão de diversas atividades que desenvolvem o raciocínio sobre a historicidade, ou seja, compreender o passado e o presente considerando a diversidade, os legados culturais e os saberes acumulados socialmente. A formação integral das crianças e adolescentes faz parte da missão da OSC desde sua fundação. As atividades ofertadas estão em sintonia com as demandas, pois fazem conexão com o território, e valorizam e ampliam as potencialidades dos sujeitos, na oferta de ações intencionais e intersetoriais que contemplem as diversas áreas do saber, e do desenvolvimento humano e social, que favoreçam a convivência com as diferenças de forma saudável. Também aborda as dimensões do desenvolvimento emocional, espiritual, cognitivo, moral, intelectual, cultural, ético e político.

O projeto possui uma intencionalidade que é estabelecida a partir dos objetivos e das práticas vivenciadas, sendo assim os participantes são levados a refletir sobre sua própria história, sobre as relações que constroem a partir de seus saberes e experiências, sobre suas ações como podem influenciar de diversas maneiras os espaços que convivem. A educação oferecida se fundamenta nos pilares básicos de aprender com as diferenças, aprender a usar seus dons em benefício de todos, aprender a adquirir autonomia intelectual.

## V. OBJETIVOS:

a) **GERAL:** Formar cidadãos conscientes dos aspectos socioculturais e socioambientais com ênfase nas relações humanas, visando à inclusão social, o resgate da dignidade e à humanização nas relações, com ênfase na cultura regional, para que sejam capazes de solucionar problemas do cotidiano, desenvolver habilidades para a vida, e estarem aptos para o mundo do trabalho, gerar renda e ampliar a leitura e compreensão do mundo.

## b) ESPECÍFICOS

Objetivo Específico	Ações	Resultados Esperados
Realizar atividades sócioeducativas sobre a cultura, arte e história local	Promover palestras, oficinas e rodas de conversa entre crianças, jovens e idosos	Trocas geracionais exposição de temáticas do passado e do presente;
Identificar e/ou criar apresentações artísticas sobre a cultura local e valorização de talentos	Organizar e oferecer diversas oficinas de: música, dança, cultura tecnológica, desenho e	Incutir através da cultura e da arte, informações a respeito da construção sócio cultural de

	teatro	Curitibanos;
Promover exposições de materiais e documentos sobre a história de Curitibanos	Levar até ao espaço da OSC escolas e comunidade para circulação e estudos de materiais e documentos que contenham a história de Curitibanos	Informar a população em geral a respeito da história do município e gerar o sentimento de "pertencimento"
Realizar visitas a locais importantes para a compreensão da história local e regional	Viagens para conhecer pontos turísticos e históricos, também museus e eventos culturais	Incluir 100 participantes e propiciar apresentações de grupos em diferentes eventos
Realizar Mostra Artística e Cultural	Organizar eventos nas datas comemorativas e encontro culturais, com exposição de materiais, apresentações artísticas e palestras	Unir pessoas em torno da temática do resgate histórico e cultural de Curitibanos e divulgação dos talentos culturais e artísticos

## VI. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO

O público prioritário são 100 crianças a partir de 06 anos, adolescentes e jovens que residem nos Bairros São Francisco, São Luís e de outros bairros que estejam em condições de risco social e pobreza. As famílias e comunidade em geral, que necessitam de espaços e acesso a serviços de convivência comunitária, fortalecimento de vínculos e sentido de pertencimento, recebem atendimentos e são inclusas em diversas atividades da organização.

## VII. METODOLOGIA

Ofertar práticas pedagógicas que contribuam para o desenvolvimento da personalidade, da criatividade, da vida em sociedade e no saber e fazer social, por meio de encontros semanais com os estudantes inscritos nas oficinas de sua escolha.

Durante as atividades os alunos são levados a lidar com as diferenças e conflitos, por isso os educadores favorecem o desenvolvimento de habilidades em solucionar problemas como indisciplina, formas de organização, e se comprometem a oferecer atividades de expressão oral, artísticas, temas transversais vinculados à história e à vida cotidiana.

Para conhecer a riqueza cultural, a vida pública, a memória histórica e reconhecer a importância de pessoas para a evolução do sistema comunitários, e favorecer a aproximação e contato com pessoas de idades mais avançadas são realizados encontros de gerações em um ambiente facilitador de difusão, que contribua com o trabalho para a coletividade, alcançando entre os participantes um bom nível de civismo, de respeito às normas públicas e assimilação de valores.

Através da mobilização e envolvimento de diversos profissionais como: advogados, psicólogos, policiais, jornalistas, pedagogos, e outros, serão realizadas formações, para grupos e serão oferecidos materiais, vídeos, palestras, documentários e divulgação em rádios e jornais além de consolidar parcerias com outros órgãos públicos, bibliotecas, ONG's, escolas, museus, prefeituras e instituições de apoio a preservação da memória, num caráter intersectorial.

As atividades são realizadas com foco na superação das dificuldades de aprendizagens e de convivência social, com o propósito de conscientizar os participantes sobre os vários elementos que compõe a formação humana e a cultura, para isso, faz-se uso de diferentes metodologias que estimulam os participantes à produção do próprio saber. As atividades desenvolvidas incluem: cultura digital; artesanato, dança, teatro, desenho, esporte, música, cuidados com a saúde, palestras, vídeos, materiais de pesquisas, visitas em espaços públicos e lugares históricos, mostras artísticas e apresentações culturais. Além do viés pedagógico, o resgate de valores humanos são eixos deste trabalho educativo.

#### VIII. CONOGRAMA DE AÇÕES

Ações	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4
Inscrição de Participantes	X	X	X	X
Oficinas/Atividades educativas de dança, teatro, cultura digital, artesanato, palestras, vídeos,	X	X	X	X
Produções culturais, ensaios e produção artística	X	X	X	X
Exposições e eventos culturais		X	X	X
Viagens e visitas guiadas		X	X	X
Mostra Cultural			X	X

## IX. EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

Função no projeto	Formação profissional	Natureza do vínculo (CLT, contrato, voluntariado)	Número de horas semanais trabalhadas
Coordenador Pedagógico	Pedagogia	RPA e Voluntariado	40h
Educador Informática	Profissional em TI	RPA e Voluntariado	10h
Educador de Arte	Bacharel em Arte	RPA e Voluntariado	10h
Educador de Dança e Teatro	Educação Física	RPA e Voluntariado	10h
Educador de História Regional	Bacharel em História	RPA e Voluntariado	10h

## X. INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

A execução do projeto dar-se-á no espaço multiuso da OSC, nas escolas públicas, utilizando-se assim a estrutura e equipamentos lá existentes, como salas de aula, auditórios, computadores e projetores.

Também serão utilizados espaços públicos e comerciais mediante formalização de parcerias para viabilização do projeto, com a cessão destes espaços.

Para a plena execução das ações será necessária a compra de materiais de consumo (como gêneros de papelaria, alimentícios e outros) bem como a contratação de transporte e outros serviços.

Para identidade visual do projeto pretende-se confeccionar banners, camisetas e brindes.

## XI. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Objetivos	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação
Realizar atividades educativas e	Número de participantes e ações desenvolvidas	Listas de presença e registros fotográficos
Identificar e/ou criar	Quantidade de grupos,	Registro das

apresentações artísticas sobre a cultura local e diversidade artística	apresentações identificadas e/ou criadas	apresentações através de formulário de inscrição para Mostras e eventos Culturais
Promover exposições, palestras e apresentações artísticas para valorização dos talentos locais e regionais	Quantidade de exposições viabilizadas no município e número de participantes	Listas de visitantes, registros fotográficos e termos de parceria com locais que cedem o espaço
Viabilizar visitas a locais importantes para a compreensão da história local e regional	Número de viagens e de participantes	Registros fotográficos, contratos de serviço de transporte e lista de presença bem como termos de autorização de viagem
Realizar Mostra Cultural e artística	Número de participantes	Listas de presença e registro fotográfico

## XII. ORÇAMENTO DO PROJETO

Total do projeto: R\$ 60.000,00

Contrapartida da entidade: R\$ 30.000,00

Valor do Recurso da Parceria: R\$ 30.000,00

Itens	Descrição (com a quantidade)	Valor unitário	Valor total
Alimentação	1.500 kits lanches	R\$10,00	R\$15.000,00
Materiais Pedagógicos	200 Kits Pedagógicos	R\$30,00	R\$ 6.000,00
Uniformes	200 camisetas	R\$25,00	R\$ 5.000,00
Transporte	04 Transportes	R\$1.000,00	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL do Recurso da Parceria</b>			<b>R\$ 30.000,00</b>

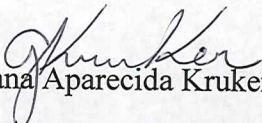
## XIII. CONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04
R\$7.500,00	R\$7.500,00	R\$7.500,00	R\$7.500,00



Curitibanos/SC, 22 de abril de 2022.

Assinatura do responsável técnico

  
Giovana Aparecida Kruker



Assinatura do representante legal da OSC

Associação de Voluntários  
Herdeiros do Futuro  
CNPJ 05.345.463/0001-71



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitiba

ATA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022

Às 16 horas do dia 26 de abril de 2022, na Prefeitura Municipal de Curitiba, na Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitiba/SC, reuniu-se a comissão de seleção e julgamento, nomeados pela Portaria 302/2022 e 368/2022, para a prática dos atos inerentes ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022, para a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, para a celebração de Termo de Colaboração para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projeto na área dos Direitos das Crianças e Adolescentes, para o exercício de 2022, visando à participação de entidades que trabalhem com crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, que atenderão usuários residentes em Curitiba/SC. O Edital de chamamento Público foi publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC, em 21/03/2022. Abertos os trabalhos, verificou-se que a ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO, CNPJ Nº 06.345.463/0001-71, apresentou proposta de ações socioeducativas com ênfase na cultura, conforme requerimento protocolizado sob nº 4042/2022, em 22/04/2022. A comissão de Seleção e julgamento analisou a proposta e avaliou de forma individualizada, atribuindo pontuação, com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - Não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	2,0
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014.	2,0



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitiba

(C) Descrição da realidade-objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	- Grau pleno da descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).  OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	1,00
(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	- O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (1,0); - O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (0,5); - O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0).  OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério <u>NÃO</u> implica a eliminação da proposta, haja vista que, nos termos de colaboração, o valor estimado pela administração pública é apenas uma referência, não um teto.	0,5
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0).  OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014).	2,0
<b>Pontuação Global</b>		<b>7,5</b>

*(Handwritten signatures and initials)*



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitibanos

Atendendo aos critérios de seleção e julgamento, constante do edital de chamamento público 001/2022, a comissão entendeu por classificar para próxima etapa a ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO, CNPJ Nº 06.345.463/0001-71.

Por fim, nada mais havendo a ser tratado, declarou-se encerrada a reunião. Eu, Rubia Alves Cozer lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos membros.

Maurício Souza de Oliveira

Rubia Alves Cozer

Airton Almeida da Silva

Gabriela Dominski Penteadó

Daniela Rinaldi Tirelli



### PARECER CONTÁBIL

Foi submetido a este setor contábil, pedido de parecer quanto ao pedido de formalização de parceria do Município de Curitiba, através do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBANOS e a ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO, para o desenvolvimento de ações conforme plano de trabalho que compõe o requerimento de parceria.

Após consulta aos saldos atualizados do orçamento do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBANOS, certifico nesta data, a existência de saldo de dotação orçamentária para execução da referida parceria, no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), a ser entregue em QUATRO parcelas, no valor de R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme especificações abaixo:

#### **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBANOS**

05.000 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
05.001 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
08.243.5.2012 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.  
335000000000001000 TRANSFERÊNCIAS A INST. PRIV. S/ FINS LUC..... R\$ 30.000,00

Deste modo, conforme o exposto, entende-se que foram atendidos os pressupostos necessários com relação a suporte orçamentário para a formalização do processo.

Curitiba, 02 de maio de 2022.

  
Evandro Padilha  
Contador – CRC/SC 041977/O-1

## **PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO**

### **Conselho Municipal dos direitos da Criança e do adolescente**

Referência: - Repasse ao Terceiro Setor –

Termo de COLABORAÇÃO

Organização da Sociedade Civil/Proponente: - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO, CNPJ: - 06.345.463/0001-71

Endereço: - Av. Coronel Vidal Ramos, 52, Centro, no Município de Curitiba/SC

Objeto proposto: - Formar cidadãos consciente dos aspectos socioculturais e socioambientais com ênfase nas relações humanas, visando à inclusão social, o resgate da dignidade e à humanização nas relações, com ênfase na cultura regional, para que sejam capazes de solucionar problemas do cotidiano, desenvolver habilidades para a vida, e estarem aptos para o mundo do trabalho, gerar renda e ampliar a leitura e compreensão do mundo.

Valor total do repasse: - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Período: - Exercício de 2022. Tipo da Parceria: - Termo de colaboração – Edital de Chamamento 001/2022;

Em análise a proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil acima referenciada e que do mais consta, nos termos do art. 35, V, da Lei Federal nº. 13019/14 e art. 24, V, do Decreto Municipal nº. 4.870/2017, ATESTAMOS, que:

- a) no mérito a proposta está em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
- b) há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, em mútua cooperação;
- c) há viabilidade de sua execução, inclusive no que se refere aos valores estimados;
- d) o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;
- e) os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos a serem adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, serão: - visitas

“in loco”, abordagem dos usuários, prestações de contas mensais e anual; registros fotográficos; fichas de inscrição entre outros documentos necessários à verificação;

f) os elementos mínimos de convicção e de meios de prova que serão aceitos pela administração pública municipal na prestação de contas serão os previstos no Decreto n. 4.870/2017

g) houve designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

h) houve credenciamento da organização da sociedade civil e demonstração da compatibilidade entre a alternativa escolhida e a natureza e o valor do objeto da parceria, a natureza e o valor dos serviços, e as compras passíveis de contratação, conforme aprovado no plano de trabalho.

Sub censura, é este o nosso Parecer.

Curitiba, 09 de maio de 2022.

  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

---

**PARECER JURÍDICO**

**Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022**

**- LEI 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.070/2017 -**

---

**Objeto:** Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de ações socioeducativas com ênfase na cultura, para o exercício de 2022.

Objetivos específicos da parceria:

- a) Realizar atividades socioeducativas sobre a cultura, arte e história local;
- b) Identificar e/ou criar apresentações artísticas sobre a cultura local e valorização de talentos;
- c) Promover exposições de materiais e documentos sobre a história de Curitiba entre outros.

Nos termos do disposto na Lei n. 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto n 4.870/2017, foi submetido a análise da Procuradoria Geral do Município, o processo de Chamamento Público 001/2022 para celebração de termo de colaboração com a Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, que logrou classificada no certame.

O processo iniciou-se com o lançamento do edital pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência/Secretaria Municipal de Assistência Social. No prazo estipulado no instrumento editalício, a Associação apresentou Plano de Trabalho e comprovante de credenciamento a que alude o Decreto n. 4.871/2017.

Nesse sentido, considerando que entidade classificada já executou as ações socioeducativas com ênfase na cultura no exercício passado, verifica-se que a parceria por meio do TERMO DE COLABORAÇÃO é plenamente legal, observado os requisitos expostos na Lei 13.019/2014 e Decretos 4.870/2017, 4.871/2017, guardando razões de interesse público.

Isto Exposto, ante ao apresentado, entendo que a presente parceria, conforme Plano de Trabalho formalizado e aprovado e Edital de Chamamento Público 001/2022, cumpre as exigências legais e está de acordo com a Lei nº 13.019/2014 com suas alterações e Decreto Municipal nº 4.870/2017, recomendando a parceria por meio de termo de Colaboração.

Curitiba (SC), 09 de maio de 2022.

  
Hérlon Adalberto Rech  
Procurador Geral do Município





Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitiba

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO 001/2022**

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, a Comissão de Seleção e Julgamento, nomeada pela Portaria 302/2022 e 368/2022, para a prática dos atos inerentes ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022, para a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, torna público o resultado definitivo de julgamento dos planos de trabalho, restando homologado.

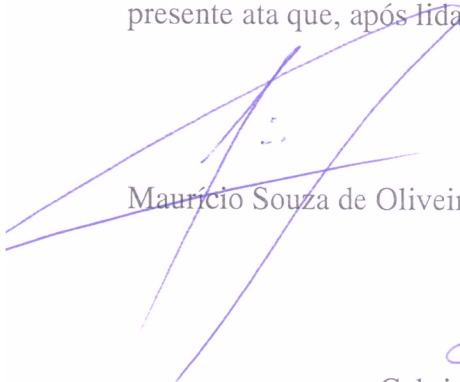
<b>ENTIDADE</b>	<b>OBJETO</b>	<b>PONTUAÇÃO E POSIÇÃO</b>
CRAVI	Ações de prevenção e combate ao uso de substâncias psicoativas, álcool e outras drogas.	5,0 1º LUGAR
HERDEIROS DO FUTURO	Ações socioeducativas com ênfase na cultura.	7,5 1º LUGAR
ADESC	Ações socioeducativas com ênfase no esporte	8,0 1º LUGAR



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitibanos

AMA	Ações de promoção e defesa da criança e do adolescente com transtornos do espectro autista de Curitibanos	7,5 1º LUGAR
-----	---	-----------------

Nada mais havendo a ser tratado, declarou-se encerrada a reunião. Eu, Rubia Alves Cozer lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos membros.

  
Maurício Souza de Oliveira

  
Rubia Alves Cozer

  
Airton Almeida da Silva

  
Gabriela Dominski Penteadó

Daniela Rinaldi Tirelli